



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

ATA DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020

Aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro de 2020 a partir das 08:30 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá abaixo identificados e designados através da Portaria nº 837 de 27 de setembro de 2019 para procederem às atividades pertinentes ao processo licitatório Tomada de Preços nº 001/2020 – Processo Licitatório nº 012/2020 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de reforma no Ginásio Poliesportivo Jiboião, localizado na Rua Braz Juvêncio (ex Rua 37), s/nº, São Benedito, na Cidade de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, com a seguinte dotação orçamentária: 279 - 02.10.02.27.812.0116.1229 - 4.4.90.51.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Reforma de Ginásios e Quadras Esportivas - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - 1.00.00 - Recursos Ordinários. Compareceu no horário a seguinte licitante: **MOLDARE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 13.054.227/0001-61**, neste ato representado pelo Sr. Gustavo Henrique Gonçalves, portador do CPF: 114.122.346-54. Em seguida deu-se prosseguimento ao certame iniciando-se a abertura do envelope nº 01 habilitação, e após criteriosa análise da documentação passou-se a conferência da autenticidade das certidões via Internet. A avaliação dos documentos referente a Qualificação Técnica foi feita pela responsável técnica do Município, Sra. Rayssa Alves dos Reis, Coordenadora do Departamento de Obras, Engenheira Civil sob o registro CREA-MG-204388/D, ficando sob sua responsabilidade. A comissão permanente de licitação juntamente com a Sra. Rayssa Alves dos Reis constatou que a licitante **MOLDARE ENGENHARIA LTDA** apresentou cópia do atestado de capacidade técnica emitido pela Secretaria de Estado da Educação sem assinatura e a via original apresentada também não possuía nenhuma assinatura, sendo que o mesmo não possui validade jurídica para fins de comprovação. Analisada toda a documentação, a licitante **MOLDARE ENGENHARIA LTDA** foi inabilitada por não comprovar no atestado de capacidade técnico profissional a execução de pintura de piso em quadras esportiva, conforme item 7.3.2.1.3.2 do edital e também no atestado técnico-operacional a comprovação de quantitativo suficiente do item de execução de pintura de piso em quadras esportiva de no mínimo de 288,99m², conforme exigência do item 7.3.2.2.1.2 do edital. Pelo princípio de vinculação ao instrumento convocatório, a empresa foi inabilitada e o processo restou frustrado. Tendo em vista o disposto na Lei 8.666/93, art. 109, inciso I, alínea “a”, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou da abertura do prazo de (05) cinco dias úteis para interposição ou não de recursos, contados a partir da data da publicação na imprensa oficial do Município de Ibiá-MG (Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e Mural de Avisos), site institucional, que será realizada no dia 28/02/2020. A licitante sai intimada de todos os atos tomados na presente sessão. Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelo licitante presente e pela responsável técnica do Município.

Gizela Kariny Rosa da Silva
(Presidente)

Rejane Cristina Borges Costa
(Membro)

Alexandre Gomes Vieira
(Membro)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

CONTINUAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS 001/2020

Avaliação da Qualificação técnica e Proposta:

Rayssa Alves dos Reis
Coordenadora do Departamento de Obras
CREA-MG-204388/D

Empresa Presente:

MOLDARE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 13.054.227/0001-61